



## DECRETO N° 039, DE 25 DE MARÇO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1170, no dia 26/03/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.953,16.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.532/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.953,16 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 267	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5681	R\$ 24.024,96
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6030	R\$ 7.870,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5622	R\$ 3.883,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7117	R\$ 37.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7118	R\$ 10.489,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7216	R\$ 21.592,45
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7217	R\$ 21.592,46
SUBTOTAL	R\$ 142.953,16
TOTAL	R\$ 142.953,16

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas FR 1669, 1660 e 1661.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F6C8-E623-84FC-54AC> e informe o código F6C8-E623-84FC-54AC